



Nova Friburgo, RJ, 22 de julho de 2020.

OFÍCIO PGM.REE N°. 928/20

Processo Administrativo nº 9508/20 (RI 299/20)

Ofício nº 0118/SEC/20

Apresentando primeiramente escusas pela demora no seu atendimento ao presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições, desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos cópias do material apresentado pela Controladoria Geral em resposta aos itens 03 e 04 anexadas, para as considerações de estilo.

Informamos ainda, que, em atenção aos itens restantes, tendo em vista que tais requisições importam em busca em outras secretarias, **solicitamos dilação de prazo** por mais 30 (trinta) dias, para que possam ser prestadas as devidas e pertinentes informações.

Sendo a nossa apresentação para o momento, subscrevemo-nos.

Atentos.

Respeitosamente,

Ulisses da Gama
Procurador Geral do Município
Matrícula 200.1001



Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Cruz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ
Em Mãos.



Nova Friburgo, 22 de julho de 2020.

Processo nº: **9508/20**

Assunto: Ofício Câmara Municipal nº118/SEC/2020

A Procuradoria Geral -MP

Considerando o requerimento de informação do legislativo municipal constante nos autos, esclarecemos os pontos que são de responsabilidade desta Controladoria:

Item 3) Por quais razões ainda não foi cumprido o disposto no artigo 7º do Ato das disposições Orgânicas transitórias, da Lei Orgânica Municipal nº 4.637/2018, que prevê que já deveria estar disponibilizado no Portal da Transparência do município informações das empresas de locação de mão de obra terceirizadas pelo município, com dados individualizados dos funcionários, devendo ser discriminados e obrigatoriamente publicizados, como também das informações detalhadas das emendas parlamentares de natureza estadual e/ ou federal, dentre outras?

Exclarecendo o referido questionamento, quanto a locação de mão de obra, o município não dispõe deste tipo de contratação. No entanto, o município contrata serviços de empresas, cuja realização dos serviços necessita da presença de funcionário prestando o serviço in loco, ficando o município responsável pela fiscalização dos serviços ora contratados.

Quanto aos serviços realizados por empresas ou organizações sociais, os quais há a disponibilidade de mão-de-obra local, como exemplo UPA, Alimentação Raul Sertã, Serviços de limpeza e higienização, Engenharia Clínica, a não alimentação do sistema ocorreu por um lapso do fiscal de contrato. No entanto, o município está tomando medidas para a disponibilização das informações no portal da transparência quanto aos funcionários que prestam os serviços no local da execução do contrato.

Também quanto as emendas parlamentares, o município já dispõe da informação das transferências federais no endereço <http://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/> item: Repasses e subitem: Transferências Federais.



Item 4) Por quais motivos não está sendo cumprida a Lei Municipal nº4.704 que estabelece a obrigatoriedade dos Poderes Públicos do Município de Nova Friburgo em publicar no site oficial, através do Portal da Transparência, todas as informações requeridas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis?

Esclarecemos que, devido a troca de sistemas de informática realizada no início do exercício, ocorreram situações relativas as remessas bancárias da receita que afetaram a disponibilização das informações nos prazos previstos em Lei. Atualmente as informações vem sendo disponibilizadas nos prazos previstos.

Segue em anexo, quadro detalhando as informações constantes no portal e as medidas que estão sendo adotadas para melhoria e transparência das informações.

No que diz respeito aos demais itens, deverão ser oficiados os setores responsáveis:

Itens 1, 2 - Secretaria de Gabinete;

Item 5- Subsecretaria de Serviços Concedidos;

Item 6- Secretaria de Saúde

Atenciosamente,


Elizabeth Righetti Moraes
Controladora Geral
Matr.: 200.0688

AUDITORIA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Cumprimento Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal de Nova Friburgo e a Lei Complementar n.101/2000

Item	Dispositivos art.73 da Lei Orgânica Municipal	Sim	Não	Parcial	Observação/ Campo Portal	Plano de Ação
1	Consta registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades ou setores e horários de atendimento ao público?	x				
2	Consta Registro dos repasses ou transferências de recursos financeiros?			x	Transferências Cedidas e Recebidas - 01/06/2020, demais - 17/07/2020	Solicitado a Empresa EL Software vincular as referidas receitas e despesas ao item do portal.
3	Consta Registro das despesas, incluindo a ordem cronológica de pagamentos efetuados de acordo com a exigibilidade de cada crédito?	x			Última atualização em 16/07/2020	
4	Consta informação concernente a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados?	x				
5	Consta dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades?	x				
6	Consta relação histórica e atualizada de todos os decretos municipais com seus respectivos conteúdos?	x				
7	Consta dados de pessoal quanto à folha de pagamento dos servidores públicos, devendo ser discriminados e obrigatoriamente publicizados: nome completo, cargo, lotação, número da matrícula, vínculo empregatício com o poder público, vencimento-base, contribuições compulsórias e deduções de IR (se existentes), outras vantagens e benefícios?	x				
8	Consta informações das empresas de locação de mão de obra terceirizadas pelo Município, com dados individualizados dos funcionários, devendo se discriminados e obrigatoriamente publicizados: nome completo, cargo, vencimento-base, outras vantagens e benefícios?		x			

Nº PROC: 9508120
DATA: 22/07/20
RUBRICA: [assinatura] FOLHA: 123

relatório

Handwritten: Φ *Handwritten:* cancelado

Item	Dispositivos art.73 da Lei Orgânica Municipal	Sim	Não	Parcial	Observação/ Campo Portal	Plano de Ação
9	Consta Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	x				
10	Há possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?	x				
11	Há possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?	x				
12	Há divulgação em detalhes dos formatos para estruturação da informação?	x				
13	Há garantia da autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso?	x				
14	As informações disponíveis para acesso encontram-se atualizadas?	x				
15	Há local que indique instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com órgão ou entidade detentora do sítio?	x				
16	Há acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?	x				
17	Está sendo publicizado, quanto a Receita: Previsão, lançamento(quando for o caso), arrecadação (inclusive dos recursos extraorçamentários)?	x				
18	Está sendo publicizado, quanto a Despesa:					
	a) valor do empenho, liquidação, pagamento e a ordem cronológica da exigibilidade de cada crédito?	x				
	b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso?	x				

Nº PROC.

DATA

NÚMERO

0158

22/07/20

14

Item	Dispositivos art.73 da Lei Orgânica Municipal	Sim	Não	Parcial	Observação/ Campo Portal	Plano de Ação
	c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	x				
	d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	x				
	e) o procedimento licitatório realizado, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	x				
	f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	x				
19	Consta Prestação de Contas de entidades que recebem recursos provenientes de auxílios e subvenções, inclusive em editais e de outras deduções devidamente reguladas em lei, nos termos do art. 187, §2º?		x			Os documentos estão sendo digitalizados para inserção no portal.
20	Constam informações sobre as emendas parlamentares de natureza estadual e/ou federal com as informações básicas de: valor da emenda, órgão ou setor a ser contemplado, finalidade da emenda, prazo, dados periodicamente atualizados do andamento, resultado da emenda, se liberada ou não para o Município, origem da emenda?			x		Medidas estão sendo adotadas para melhoria da disponibilização da informação.
21	As informações relativas aos itens 17, 18 e 19 estão disponíveis até o primeiro dia útil subsequente a data do registro contábil?			x		Restando incluir as Prestações de Contas de Subvenções.

Item	Dispositivos art.48 da Lei Complementar n.101/00	Sim	Não	Parcial	Observação/ Campo Portal
1	No que diz respeito a Transparência Fiscal:				
	a) Consta PPA, LDO e LOA?	x			
	b) Constam as Prestações de Contas e o respectivo parecer prévio?	x			
	c) Consta Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal?			x	Desatualizado - dados até 2019.

Nova Friburgo, 20 de julho de 2020.

Morena André Barbosa dos Santos
Matr.115.270
Auditora Técnica

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Matrícula: 115.143
Contadora - CRC-RJ 104866/O-9